

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 100/2011**  
(Processo n.º 345.409)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, com sede na Travessa D. Pedro I, 746 – Bairro Umarizal – BELÉM/PA, CNPJ 01.547.343/0001-33, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **George Rocha Pitman Júnior**, RG n.º 2.615.160, SSP/PA e CPF n.º 198.091.992-04 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 021/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade do referido bem para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

1



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do bem de que trata este Termo é de **R\$ 1.962,00** (mil e novecentos e sessenta e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 021/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2012.

Pelo DOADOR

  
**Glaucia Elaine de Paula**  
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
**George Rocha Pitman Júnior**  
Diretor Geral

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 100/2011**  
(Processo n.º 345.409)

**Doador:** CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
**Donatário:** TRT8 - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	109	R\$ 18,00	R\$ 1.962,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 1.962,00</b>

